

Em meio à proliferação da variante Ômicron, o mundo registrou esta semana, de forma inédita, mais de 3 milhões de casos de Covid-19 em apenas 24 horas. Da mesma forma, no Brasil, os casos de Covid-19 dispararam, causando impactos consideráveis no sistema de saúde. Graças à disseminação da vacinação, a quantidade de mortes não está crescendo na mesma proporção dos infectados. Por isso, diferentemente das fases anteriores da pandemia, que demandou uma complexa gestão de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), a sobrecarga no momento se dá em serviços como prontos-socorros e telemedicina, que já apresentam extensas filas de espera.

A prática da telemedicina foi aprovada emergencialmente no Brasil no início da pandemia, com o intuito de ajudar no enfrentamento à Covid-19, facilitando o acesso à saúde e contribuindo com isolamento social. Ao longo dos últimos dois anos, estima-se que a telemedicina ofertada pelos planos de saúde já tenha atendido a mais de 6,5 milhões de pacientes, sendo resolutiva em casos de baixa complexidade e ajudando a orientar sua jornada no sistema de saúde.

Uma dúvida muito comum, no entanto, é em que momento procurar ajuda médica. A médica Ana Escobar orienta que a evolução dos sintomas e o pertencimento a grupos de risco são importantes balizadores para essa decisão. Veja as recomendações:

- Gestantes, mulheres que deram à luz há menos de dois meses, crianças com menos de 2 anos, idosos, pessoas com doenças crônicas e indígenas aldeados são considerados grupos de risco e devem procurar ajuda médica a qualquer sintoma, principalmente se tiveram contato com alguém suspeito de ter Covid-19.
- Pessoas fora do grupo de risco com sintomas leves, como dor de garganta fraca, febre baixa, pouca dor de cabeça e leve dor no corpo devem primeiramente manter isolamento e realizar a testagem em caso de evolução dos sintomas.
- Aqueles com sintomas como dor de garganta forte, febre alta, dor de cabeça intensa, cansaço, sonolência ou dificuldade de respirar devem, então, procurar ajuda médica.
- Pessoas assintomáticas, sejam do grupo de risco ou não, ainda que tenham tido contato com outras infectadas, devem priorizar a observação cautelosa e isolamento social. Conforme nova recomendação do Ministério da Saúde, pacientes assintomáticos devem cumprir quarentena de sete dias, sem necessidade de apresentar teste.

Fonte: FenaSaúde, em 11.01.2022